



# Governo Municipal

# IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 150/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 057/2022, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de condicionamento, utensílios domésticos e produtos de escritório, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| <b>FORNECEDOR</b>  | <b>Valor Total R\$</b> |
|--|------------------------|
| A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA                                 | R\$ 5.285,95           |
| A. M. C. QUESSA & CIA LTDA- ME                               | R\$ 241.908,45         |
| ALVES & WEBER LTDA   | R\$ 93.481,33          |
| C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI  | R\$ 142.106,90         |
| GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA | R\$ 2.035,00           |
| PIRES, ROMANO & CIA LTDA                                     | R\$ 212.937,98         |
| PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EP                      | R\$ 6.922,75           |

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2606 Página 157-158 Ano: XI

Data: 16/09/2022

Iporã/PR, 15 de setembro de 2022.

**Sérgio Luiz Borges**  
Prefeito

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:DBD76DE7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 147/2022**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 53/2022-PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 53/2022, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de veículo van, novo, zero km, destinada ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, através do transporte sanitário, objeto vinculado a Resolução SESA nº 455/2022 - Município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR                               | Valor Total R\$ |
|--|-----------------|
| SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES | R\$ 283.960,00  |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:08A1DAFF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 148/2022**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 54/2022-PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 54/2022, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de veículo van, novo, zero km, destinada ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, através do transporte sanitário, objeto vinculado a Resolução SESA nº 254/2022 - Município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR                               | Valor Total R\$ |
|--|-----------------|
| SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES | R\$ 283.960,00  |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:B8D32D10

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 146/2022**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 051/2022-PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 051/2022, objetivando a contratação de empresa para aquisições futuras e parceladas de Ferramentas e inseticidas para atendimento da demanda da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Infra Estrutura Urbana, destinado a suprir as necessidades do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR                                 | Valor Total R\$ |
|--|-----------------|
| AGROPECUARIA BUTI LTDA.                    | R\$ 9.058,24    |
| ANTUNESE PIZZI LTDA                        | R\$ 12.009,58   |
| S. SILVA DE AZEVEDO - PRODUTOSVETERINARIOS | R\$ 9.458,74    |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:37E25737

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 150/2022**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 057/2022-PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 057/2022, Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de condicionamento, utensílios domésticos e produtos de escritório, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/Pr., tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR   | Valor Total R\$ |
|--|-----------------|
| A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA                                 | R\$ 5.285,95    |
| A. M. C. QUESSA & CIA LTDA- ME                               | R\$ 241.908,45  |
| ALVES & WEBER LTDA   | R\$ 93.481,33   |
| C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSDE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI   | R\$ 142.106,90  |
| GDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRABALHO LTDA | R\$ 2.035,00    |
| PIRES, ROMANO & CIA LTDA                                     | R\$ 212.937,98  |
| PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EP                      | R\$ 6.922,75    |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:F7F9643D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 152/2022**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 59/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 59/2022, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, para atender todas as secretarias do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR                                     | Valor Total R\$ |
|--|-----------------|
| ANTUNESE PIZZI LTDA                            | R\$ 37.155,86   |
| D. B. SOBRINHO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - EPP | R\$ 2.951,10    |
| J.A.A. MATERIAISELETRICOSEIRELI                | R\$ 1.240,76    |
| PRO AGRICOLA IPORA LTDA                        | R\$ 40.207,20   |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:081B5196

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 153/2022**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 60/2022-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 60/2022, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais para iluminação pública, para atender a Secretaria de Infraestrutura do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR                        | Valor Total R\$ |
|-----------------------------------|-----------------|
| ANTUNES E PIZZI LTDA              | R\$ 23.111,05   |
| J.A.A. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI | R\$ 4.838,80    |
| PRO AGRICOLA IPORA LTDA           | R\$ 23.485,30   |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de setembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:AD163DD6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº.149/2022**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 055/2022.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 055/2022, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de ares condicionados, destinados a suprir as necessidades da Administração Pública do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR                    | Valor Total R\$ |
|-------------------------------|-----------------|
| ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA | R\$ 13.865,00   |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de setembro de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:24FEC20D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 151/2022**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 058/2022.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 058/2022, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de uniformes e afins para as Secretarias do município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR                   | Valor Total R\$ |
|------------------------------|-----------------|
| CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTES | R\$ 300.529,97  |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de setembro de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:E38ABC5F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 154/2022**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 062/2022.